

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 57.10 - 2025

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Paineis DR para Digitalização de RX (fixo) destinado ao Município de São Miguel do Gostoso-RN, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso-RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

1. Descrição

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PAINEL DR PARA DIGITALIZAÇÃO DE RX (FIXO) -ESPECIFICAÇÕES MINIMA: Detector digital (DR): com conexão sem fio adaptável aos equipamentos de Raios X analógicos fixos sem necessidade de adaptação/alteração dos mesmos; utilizando cintilador de CsI (Iodeto de Césio); área útil de aproximadamente 35 cm x 43 cm; peso máximo: 2,7 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 125 µm (microns); profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 380 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 3 horas de exame ou 100 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. - Estação de aquisição: para visualização e ajuste de imagens com exibição das imagens em até 5 segundos após a exposição, sendo todas as licenças fornecidas em caráter definitivo; composta por: monitor touchscreen; LED ou superior; mínimo de 21 polegadas; resolução mínima: 1920 x 1080; CPU e acessórios: processador core i5, memória RAM de no mínimo 8GB; SSD de no mínimo 1TB; leitor e gravador de CD/DVD; capacidade de armazenamento mínimo de 10.000 imagens; possuir no mínimo 04 portas USB integradas a CPU, sem necessidade de adaptador; deve acompanhar teclado e mouse; permite a conexão fast ethernet; permitir inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo Dicom Worklist; possibilidade de inserção de textos fixos e editados pelo usuário; possibilidade de aplicação de zoom, rotação e inversão; permite a realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente; Softwares mínimos da estação de aquisição: Dicom Store, Dicom Print; Dicom Modality Worklist Management; software para gravação de imagens em CD/DVD com visualizador integrado, pendrive, HD externo em formato Dicom; software de auto processamento e pós processamento com ajuste automático (e manuais) de parâmetros de imagem; software que permita impressão de mais de 06 imagens diagnósticas por película; conexão RIS/HIS; software para eliminação de linhas de grade; software para enegrecimento automático de bordas; todos os softwares fornecidos com o equipamento devem possuir total compatibilidade com Dicom 3.0 ou superior - Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021. O equipamento deve ser fornecimento com todos os cabos, conectores, adaptadores, nobreak e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. O treinamento operacional deve estar incluso na proposta. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Garantia de 01 ano. Registro na ANVISA e Certificação ANATEL.	UND	1	-	-

1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 12h).

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ nº:
Inscrição Estadual ou Municipal nº:
Endereço da Empresa:
Telefone de Contato da Empresa:
E-mail:
Nome do Representante Legal:
Telefone de Contato do Representante da Empresa:
Data da emissão da Cotação:
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

J A AGRONEGOCIOS LTDA
Responsável pela pesquisa de preços